

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapetinga

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA n. 12/2026 18 agosto de 2026.

"Designação de fiscal de contrato
para Secretaria Municipal de Saúde
de Itapetinga"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 005/2025 de
01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alteração na Portaria 01/2025 com o objetivo de substituição de Fiscal
de Contrato/Ata, conforme diagrama abaixo, para a Secretaria de Saúde do
município de Itapetinga.

SEGMENTO	FISCAL	Matricula/Conselho
Serviço de mão de obra e peças de veículos (Oficinas)	Victor Oliveira Soares	18464

Art. 2º Em tempo solicito a exclusão da relação do fiscal o S.r. MIRALDO
SOUSA FERREIRA, devido o mesmo ter sido transferido para a Secretaria de
Finanças (Contabilidade).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sendo o que tenho para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETO Nº 093/2026

De 20 de agosto de 2026

Exonera Ramalho Alves Oliveira
Filho do cargo de Vigia, vinculado à
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, em razão
de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Itapetinga/BA;

CONSIDERANDO a jurisprudência pacífica, especialmente do Supremo Tribunal Federal, que firma entendimento sobre a permanência de aposentados em funções públicas como violação da regra do art. 37, II da Constituição Federal e a impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade, bem como do art. 17, III, "a" e XIII da Lei Orgânica do Município de Itapetinga;

CONSIDERANDO que a atual redação do art. 37, § 14 da Constituição Federal determina que "a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do (RGPS) Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição." (incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019);

CONSIDERANDO que foi concedido o servidor a aposentadoria por idade, com base no art. 18 da Emenda Constitucional nº 103/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor Ramalho Alves Oliveira Filho, matrícula 2117, do cargo de Vigia, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º – O presente desligamento se dá em virtude da aposentadoria por idade junto ao INSS, na forma do art. 18 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º – Os proventos que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente com o Município de Itapetinga/BA está encerrado.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2026, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 20 de agosto de 2026.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETO Nº 094/2026

De 20 de agosto de 2026

Exonera, a pedido, Aline Oliveira
Ramos do cargo de Professor Nível
Superior 40h, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera, a pedido, Aline Oliveira Ramos, matrícula 2526, do cargo de
Professor Nível Superior 40h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 18 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 20 de agosto de 2026.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETO Nº 095/2026

De 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Programas e Atendimento ao Idoso - COMPAI para o Biênio 2026-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 923/03 alterada através da Lei Municipal nº 1.538/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Programas e Atendimento ao Idoso, para o biênio 2026-2028.

I - REPRESENTANTES NO COMPAI DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Washington Luiz Souza Maciel
Suplente: Rebeca Simões Barreto Rosa
- b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maurício Alves Amorim
Suplente: Lyvia Kalyne Santos Cardoso
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
Titular: Felizardo Xavier de Souza
Suplente: Adler Carvalho da Silva
- d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Jailson Araújo Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

Suplente: Robert Vaw Baster Dias

**II - REPRESENTANTES NO COMPAI DOS ÓRGÃOS NÃO
GOVERNAMENTAIS**

a) Lar Laura Carvalho (Abrigo)

Titular: Mara Rúbia Lima de Oliveira

Suplente: Nelci Silva Novais

b) Associação Nossa Senhora das Dores

Titular: Géssica Oliveira Bezerra

Suplente: Náthila Cotrim Pinheiro Rodrigues

c) Projeto Árvore da Vida

Titular: Simone Silva Viana Santos

Suplente: Emerson Sousa dos Santos

d) União de Mulheres de Itapetinga

Titular: Maria de Lourdes Carvalho Silva

Suplente: Dalvalúcia Menezes Pastel

Art. 2º - A Diretoria deste Conselho será exercida respectivamente pelos Conselheiros, Géssica Oliveira Bezerra (Presidente) e Ádler Carvalho da Silva (Vice-Presidente), conforme eleição realizada no dia 02/06/2026;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 20 de agosto de 2026.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE

Prefeito Municipal